

PROCESSO Nº : 78999/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : CLEOVITON NERYS COSTA
OLIVAN FERREIRA TRINDADE

Sr. Coordenador,

Informa-se que através do Acórdão n. 29/2014-SC, publicado em 31/07/2014, foram aplicadas as MULTAS de 16 UPF's ao Sr. CLEOVITON NERYS COSTA e de 05 UPF's ao Sr. OLIVAN FERREIRA TRINDADE.

Quanto à MULTA aplicada ao Sr. CLEOVITON NERYS COSTA, verifica-se através do documento em anexo (Retorno Bancário), que o responsável recolheu à conta FUNDECONTAS, em 15/09/2015, o valor de R\$1.015,71 (16 UPF's acrescido da T.S.E de R\$3,97), certificando-se portanto, a QUITAÇÃO da referida sanção. Em cumprimento a determinação da Portaria n. 030/2014, publicada em 20/03/2014 (DOC-TCE/MT), foi efetuada a baixa do nome do Sr. CLEOVITON NERYS COSTA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, com relação a MULTA mencionada, conforme demonstrativo de controle de sanções (em anexo), dispensando-se a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial de Contas.

Quanto à MULTA aplicada ao Sr. OLIVAN FERREIRA TRINDADE, informa-se que o responsável foi notificado via Correios (AR constante nos autos digitais), porém, permanece a inadimplência, conforme relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo). Ocorre que, como a multa não é superior ao valor de 15 UPF's, o processo está apto ao encaminhamento para o **arquivamento provisório** sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Diante do exposto, sugere-se o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do Sr. OLIVAN FERREIRA TRINDADE no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

É a informação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO
Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

Resultado

Data de Processamento: 16/09/2015 08:16

Boleto	Pagto.	Venc.	Sacado	Processo/Ano	Decisão/Ano	Parc. Nº	Pago R\$	Laçado R\$
39320	15/09/2015	15/09/2015	CLEOVITON NERYS COSTA	78999/2013	29/2014	1	1015,71 (2)	1015,71
40363	15/09/2015	10/11/2015	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	290718/2013	3211/2015	1	3,97 (1)	3,97

Total de boletos atualizados: 2



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas Mato Grosso

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

● 173.105.471-87 - CLEOVITON NERYS COSTA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
78999	2013	29	2014	AC	2C	16,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
TCE	1	16,00	15/09/2015	NÃO	15/09/2015	0,00	0,00	0,00			

● 352.827.701-72 - OLIVAN FERREIRA TRINDADE - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
78999	2013	29	2014	AC	2C	5,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
	1	5,00	15/09/2015	SIM		0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 316,17